



RETIFICAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2023 EDITAL N.º 001/2023

O PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO PARA INSTITUIÇÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, no uso de suas atribuições, considerando que até a presente data não houve o protocolo de propostas, considerando a necessidade de otimizar a forma de recebimento das propostas para que o presente processo não resulte deserto, e com base nos itens 11.4. e 11.7. do Edital, **TORNA PÚBLICA** a presente retificação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.1. O recebimento das propostas e respectivos documentos será realizado de presencial em envelope único para cada interessado, devidamente lacrado de forma a não permitir sua violação.

6.2. **O envelope contendo as propostas e os respectivos documentos deverá ser entregue e protocolizado até às 17h do dia 08 de fevereiro de 2023, na Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, n.º 680, Centro, Marialva-PR, CEP 86.990-000, constando em sua parte externa, os dizeres:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
EDITAL N.º 001/2023 – PREFEITURA DE MARIALVA
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC
PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL / CNPJ Nº
E-MAIL / CONTATO

6.3. Não será permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo servidor responsável pelo protocolo no Departamento de Licitação desta Prefeitura.

6.4. No caso de encaminhamento por via postal (Sedex ou registrado com “AR”), o envelope deverá ser acondicionado em um segundo envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente processo de seleção e entregue no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Marialva até o dia e o horário estipulados neste edital.

6.5. A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo as propostas e os respectivos documentos, será pública, dirigida por pelo menos 03 (três) membros do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Municipal n.º 7.740/2022, e realizada de acordo com o presente Edital.

6.6. No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para praticar, em nome da participante, todos os atos pertinentes a esse processo de seleção pública.

6.7. Cada interessado deverá apresentar somente uma proposta, nos termos do modelo constante no Anexo I deste Edital, observando o disposto na legislação vigente aplicável e demais normativas afetas ao tema.

6.8. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, acréscimos e entrelinhas, com todos os campos do modelo constante no Anexo I, preenchidos e facilmente identificáveis, datada e assinada por representante legal.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

6.9. O interessado deverá apresentar, juntamente com a proposta, minuta do Convênio de Adesão e da proposta inicial do Regulamento do Plano de Benefícios.

LEIA-SE:

6.1. O recebimento das propostas e respectivos documentos será realizado de forma on-line. O link com documentos para download deve ser enviado para compras@marialva.pr.gov.br, identificando a razão social da entidade e com a seguinte descrição no assunto: "EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2023 – ENVIO PROPOSTA".

6.2. O recebimento das propostas será realizado **até às 23h59min do dia 16 de fevereiro de 2023.**

6.3. Cada interessado deverá apresentar somente uma proposta, nos termos do modelo constante no Anexo I deste Edital, observando o disposto na legislação vigente aplicável e demais normativas afetas ao tema.

6.4. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, acréscimos e entrelinhas, com todos os campos do modelo constante no Anexo I, preenchidos e facilmente identificáveis, datada e assinada por representante legal.

6.5. O interessado deverá apresentar, juntamente com a proposta, minuta do Convênio de Adesão e da proposta inicial do Regulamento do Plano de Benefícios.

6.6 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF, sendo aceita assinatura digital e/ou eletrônica, devendo a EFPC encaminhar os respectivos originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados pelo Grupo de Trabalho.

ONDE SE LÊ:

7.5. O resultado preliminar do julgamento, com a classificação das propostas, será publicado na data de 10 de fevereiro de 2023, Portal da Transparência (sítio eletrônico) do Município de Marialva, no seguinte endereço eletrônico: <https://marialva.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

LEIA-SE:

7.5. O resultado preliminar do julgamento, com a classificação das propostas, será publicado na data de 17 de fevereiro de 2023, Portal da Transparência (sítio eletrônico) do Município de Marialva, no seguinte endereço eletrônico: <https://marialva.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

ONDE SE LÊ:

8.4. Os recursos e as contrarrazões deverão ser encaminhados preferencialmente na forma digital, no formato PDF, para o endereço eletrônico: compras@marialva.pr.gov.br.

8.4.1. Os recursos e as contrarrazões poderão ser protocolizados na forma impressa na Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, n.º 680, Centro, Marialva-PR, CEP 86.990-000, durante o expediente (8h às 11h30min / 13h30min às 17h).

LEIA-SE:

8.4. Os recursos e as contrarrazões deverão ser encaminhados na forma digital, no formato PDF, para o endereço eletrônico: compras@marialva.pr.gov.br, com a seguinte descrição no assunto: "EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2023 – RECURSO/CONTRARRAZÃO".

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ONDE SE LÊ:
ANEXO IV

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	27/01/2023
Pedidos de esclarecimento	Até 01/02/2023
Requerimento de informações adicionais	Até 01/02/2023
Resposta aos pedidos e requerimentos	06/02/2023
Recebimento das propostas	30/01/2023 a 08/02/2023
Abertura das propostas	09/02/2023
Divulgação do resultado preliminar e disponibilização na íntegra das propostas recebidas	10/02/2023
Apresentação de recursos	Até 15/02/2023
Disponibilização na íntegra dos recursos recebidos	16/02/2023
Apresentação de contrarrazões	Até 23/02/2023
Disponibilização na íntegra das contrarrazões recebidas	Até 28/02/2023
Publicação do Resultado Final	28/02/2023

LEIA-SE:
ANEXO IV

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital Retificado	10/02/2023
Pedidos de esclarecimento	Até 15/02/2023
Requerimento de informações adicionais	Até 15/02/2023
Resposta aos pedidos e requerimentos	16/02/2023
Recebimento das propostas	Até 16/02/2023
Abertura das propostas, divulgação do resultado preliminar e disponibilização na íntegra das propostas recebidas	17/02/2023
Apresentação de recursos	Até 23/02/2023
Disponibilização na íntegra dos recursos recebidos, se for o caso	24/02/2023
Apresentação de contrarrazões, se for o caso	Até 02/03/2023
Disponibilização na íntegra das contrarrazões recebidas, se for o caso	03/03/2023
Publicação do Resultado Final	Até 06/03/2023

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva - Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA

Presidente do Grupo de Trabalho – Decreto Municipal n.º 7.740/2022

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45